

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

PORTARIA Nº 359/2017

DE 17 DE ABRIL DE 2017

**“Cria Comissão Especial de Credenciamento de profissionais para atuação junto à Secretaria de Assistência Social, na forma que especifica”.**

**Considerando** o disposto no artigo 203 e 204 da Constituição Federal, que dispõe sobre a prestação e ações da Assistência Social;

**Considerando** o disposto no *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93;

**Considerando** o Credenciamento de nº 005/2017, cujo objeto versa sobre o credenciamento de profissionais para atuação junto à Secretaria de desenvolvimento e assistência social;

**Considerando**, finalmente, a necessidade de analisar e avaliar a documentação de habilitação dos pretensos credenciados para futura contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Morro do Chapéu/ BA.

**O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constitui a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de assistência Social instituída pelo artigo 2º deste Ato.

**Parágrafo Único.** Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de profissionais para atuação junto à Secretaria de Assistência Social, que será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, a saber:

- A) Thiago de Oliveira Moreira - portador do CPF 815.284.505-15  
Fernando José Gomes Martins – portador do CPF 569.373.695-49
- B) Altamira Souza da Silva - portador do CPF 024.662.075-75  
Amarildo Ribeiro da Silva – portador do CPF 044.316.383-55
- C) Thierry Oliveira de Carvalho - portador do CPF 031.426.675-55  
Ludiane Maria Lima de Carvalho – portadora do CPF 008.907.205-76

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**Art. 3º** Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

**Parágrafo Único.** Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

**Art. 4º** Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

- I - supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II - receber e analisar as propostas;
- III - emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV - decidir sobre os recursos interpostos.


**Parágrafo único.** Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA

EM, 17 DE ABRIL DE 2017.

  
**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**